PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 270, de 20 de dezembro de 2023, para ampliar em 01 (uma) vaga o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Legislativo, referência CC-02 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT, no uso das atricuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação do soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica ampliado em 01 (uma) vaga o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Legislativo, referência CC-02, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Nova Mutum, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 270, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2026.

Lucas Badan Faria
Presidente

Ricardo Schneider
Vice-Presidente

José Da Paixão Nonato
Segundo Vice-Presidente

Cristiano Alves de Oliveira
Primeiro-Secretário

Rafael Brignoni
Segundo-Secretário

Ataíde Luiz Da Silva
Terceiro Secretário

ANEXO ÚNICO

ANEXO III – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTAÇÃO		Referência	Cargo	CH/S	PROVIMENTO	VAGA
PRESIDÊNCIA	Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência				
		CC-09	Chefe de Gabinete	40	Comissão	1
		CC-05	Assessor Legislativo	40	Comissão	1
		Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social				
		CC-07	Coordenador Geral de Comunicação Social	40	Comissão	1
		CC-06	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	40	Comissão	5
	Diretoria Jurídica	Diretoria Jurídica				
		CC-10	Diretor Jurídico	30	Comissão	1
		CC-08	Assessor Jurídico	30	Comissão	3
		CC-01	Estagiário	20	Comissão	1
		Diretoria Administrativa				
	Diretoria Administrativa	CC-10	Diretor Administrativo	40	Comissão	1
		Coordenadoria Administrativa				
		CC-07	Coordenador Administrativo	40	Comissão	1
		CC-07	Gerente de Apoio e Manutenção	40	Comissão	1
		CC-02	Auxiliar Legislativo	40	Comissão	2
		CC-03	Assistente Legislativo	40	Comissão	2
		CC-07	Agente de Contratação	40	Comissão	1
		CC-07	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	40	Comissão	1
		CC-01	Estagiário	20	Comissão	1
		Coordenadoria de Serviços Legislativos				
		CC-07	Coordenador de Serviços Legislativos	40	Comissão	1
		CC-05	Assessor Legislativo	40	Comissão	1
		CC-05	Assessor Parlamentar	40	Comissão	13
		CC-04	Analista Legislativo	40	Comissão	1
		CC-01	Estagiário	20	Comissão	1
	TOTAL					39

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora submete à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Complementar, que amplia em 01 (uma) unidade o quantitativo de vagas do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Legislativo, referência CC-02, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, criado pela Lei Complementar nº 270, de 20 de dezembro de 2023.

A medida decorre do incremento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, notadamente o aumento do volume de proposições protocoladas, a intensificação do atendimento ao cidadão e as exigências crescentes de transparência ativa e de tramitação eletrônica de documentos. O quantitativo hoje existente mostrou-se insuficiente para o adequado suporte às atividades Parlamentares.

Adotou-se a espécie normativa complementar em observância ao paralelismo das formas, uma vez que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos foi instituído por Lei Complementar.

Diante do exposto, por atender ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Lei Complementar à elevada apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2026.

Lucas Badan Faria	**Ricardo Schneider**	**José da Paixão Nonato**
Presidente	**Vice-Presidente**	**Segundo Vice-Presidente**
Cristiano Alves de Oliveira	**Rafael Brignoni**	**Ataíde Luiz da Silva**
Primeiro-Secretário	**Segundo-Secretário**	**Terceiro-Secretário**